



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº18 - ATA DA SETIMA (7ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJURI. Ao, 8º dia do mês de Julho de 2021, realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal localizada na Rua José Daibes, nº 20, bairro Centro, desta Cidade - Cajuri - MG, sob a Presidência do Senhor vereador, Gilmar Lopes de Oliveira, a SETIMA Reunião Extraordinária, Estando presentes os seguintes membros do legislativo: o Presidente Gilmar Lopes de Oliveira, vice-presidente Luís Carlos Nogueira, o secretário Sebastião José Fabiano Lourenço, José Vanderlei de Barros, Jacinto Cassimiro de Souza, Fabiano Januário Clementino, Marcos Elias Valente, Jaqueline Fialho Rocha de Freitas, Uelton da Silva Pereira e o advogado Rodrigo Viana Saraiva. O presidente reabre a sessão para que haja a quebra de interstício, para a 2ª discussão e votação dos projetos de lei da quarta extraordinária desta noite. Após, é colocado em discussão o **PROJETO DE LEI Nº 17/2021**, de Aatoria do Prefeito Municipal, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CAJURI/MG A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Valor de R\$ 350.000,00, destinadas ao financiamento de Obras de Saneamento – Esgoto Sanitário e Abastecimento de água. Observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000". O advogado explica o projeto de lei a cima Em seguida o projeto foi colocado em votação e aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis e 03 (três) votos contra, os vereadores Marcos Elias Valente, Luís Carlos Nogueira, Sebastiao José Fabiano Lourenço, José Vanderlei de Barros e Fabiano Januário Clementino foram favoráveis, todavia os vereadores Jacinto Cassimiro de Souza, Uelton da Silva Pereira e Jaqueline Fialho Rocha de Freitas foram contra este projeto de lei. A seguir foi colocado em 2ª (segunda) discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 18/2021**, de Aatoria do Prefeito Municipal, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CAJURI/MG A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, valor de R\$ 400.000,00, para obras de Urbanização – Vias públicas(Melhorias de pavimentação já existentes; Pavimentação nova; Outras intervenções para acessibilidade; Passarelas. Túneis e calçadas para pedestres; sinalização de vias, observada a legislação vigente. Em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000". Sendo então aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis a 03 (três) contra; Os vereadores Marcos Elias Valente, Luís Carlos Nogueira, Sebastião José Fabiano



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lourenço, José Vanderlei de Barros e Fabiano Januário Clementino foram favoráveis, todavia os vereadores Jacinto Cassimiro de Souza, Uelton da Silva Pereira e Jaqueline Fialho Rocha de Freitas foram contra este projeto de lei. Após foi colocado em 2ª votação e discussão, o **PROJETO DE LEI Nº 19/2021**, de Autoria do Prefeito Municipal, "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CAJURI/MG A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinadas ao financiamento de Obras de Urbanização – Atendimento ao cidadão (construção e reforma de edifício da gestão) observada a legislação vigente. Em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000". Sendo novamente aprovado por 05 (cinco) favorável à 03 (três) contra; Os vereadores Marcos Elias Valente, Luís Carlos Nogueira, Sebastião José Fabiano Lourenço, José Vanderlei de Barros e Fabiano Januário Clementino foram favoráveis, todavia os vereadores Jacinto Cassimiro de Souza, Uelton da Silva Pereira e Jaqueline Fialho Rocha de Freitas foram contra o mesmo. A seguir foi colocado em 2º(segundo) turno, votação e discussão o **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2021**, Autoria dos Vereadores: Fabiano Januário Clementino, José Vanderlei de Barros, Marcos Elias Valente, Luís Carlos Nogueira e Sebastião José Fabiano Lourenço. Sendo aprovada por 06(seis) favoráveis a 03 (três)contra, os vereadores que aprovaram o projeto de lei nº 01/2021 foram: Marcos Elias Valente, Luís Carlos Nogueira, Sebastião José Fabiano Lourenço, José Vanderlei de Barros, Fabiano Januário Clementino e Gilmar Lopes de Oliveira, entretanto os vereadores Jacinto Cassimiro de Souza, Uelton da Silva Pereira e Jaqueline Fialho Rocha de Freitas foram contra o mesmo. Eu, Aline Aparecida Cardoso Amâncio, lavrei a presente ata, a pedido do vereador, o senhor Sebastião José Fabiano Lourenço, secretário da mesa Diretora, que assinará juntamente com o senhor Presidente, Vice-Presidente e demais vereadores após leitura e aprovação da mesma pelo plenário.

Fabiano Januário Clementino
José Vanderlei de Barros, Sebastião José Fabiano Lourenço
Sr, Uelton da Silva Pereira